



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**

**Processo nº 23204.010253/2019-19**

**Assunto:** Regimento Interno da Agência de Inovação Tecnológica

**Interessado:** Agência de Inovação Tecnológica

**DECISÃO Nº 28/2020-Consun**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010253/2019-19, proveniente da Agência de Inovação Tecnológica – AIT e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2020, decide:

Aprovar o Regimento Interno da AIT conforme recomendações apresentadas no Parecer nº 01/2020, da Câmara de Legislação e Normas – CLN.

A emissão da Resolução está condicionada à realização pela AIT dos ajustes indicados no referido parecer e posterior análise e aprovação de conformidade pela CLN.

Em, 03 de julho de 2020.

**HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**  
Presidente do Conselho Universitário